# DIÁRIO OFICIAL
## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aviso de Licitação ..... 4
Dispensas - Aviso de Abertura ..... 5
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 13
Edital - Convocação ..... 13


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tuiuti**
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

**Câmara Municipal de Tuiuti**
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 113 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

***"Revoga, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, a Portaria nº. 091/2023 e dá outras providências."***

**ANDERSON SANTOS CORREIA,** Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no **art. 49 da Lei 8.666/93,**

**CONSIDERANDO** a existência de interesse público por motivos de conveniência e oportunidade da revogação da Portaria que anula a licitação do Pregão Presencial-Registro de Preços nº 011/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado sobre o recurso apresentado para a Portaria nº 091/2023 e as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, que opinou pela revogação e consequentemente a continuidade ao processo licitatório – Pregão Presencial-Registro de Preços nº 011/2023, convocando as empresas credenciadas para as próximas fases do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a **REVOGAÇÃO** da Portaria n. 091/2023, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Sejam convocadas as empresas credenciadas para as próximas fases do certame.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de junho de 2023.

**ANDERSON SANTOS CORREIA**
**PREFEITO**

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 01 de junho de 2023.

.....

**PORTARIA N.º 114/2023**
de 01 de junho de 2023

***"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de PEB I"***

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Aline Aparecida de Souza Silva, aprovada em 14º lugar no Concurso Público n.º 02/2019, referente ao Processo DP 088/2023 para exercer o emprego de PEB I, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de junho de 2023

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de junho de 2023.

.....

**PORTARIA N.º 115/2023**
de 05 de junho de 2023

***"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Merendeira."***

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Jessica Silva de Jesus Mello, em caráter temporário, até o dia 04/09/2023, Processo DP 093/2023 para exercer o emprego público temporário de Merendeira, referência 01, lotado no Departamento Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 05 de junho de 2023

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 05 de junho de 2023.

.....

**PORTARIA N.º 116/2023**
de 05 de junho de 2023

***"Licença Prêmio – Juliana Vilas Boas da Rocha Nogueira."***

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Expedir a presente portaria de Concessão nos

termos dos artigos 64 da Lei nº 511/2013, de 90 dias de Licença-Prêmio para gozo oportuno a servidora Juliana Vilas Boas da Rocha Nogueira, Professor de Educação Básica II - Português, do QM, referente ao período aquisitivo de 04/03/2015 a 28/03/2020 – conforme certidão n.º 03/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Tuiuti, 05 de junho de 2023

ANDERSON SANTOS CORREIA

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de junho de 2023.

.....

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI-SP**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº** 020/2023
**Processo Administrativo nº** 032/2023
**Tipo**: Menor preço por item.
**Objeto**: REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SSD 2,5" SATA III PARA USO DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE TUIUTI-SP.
**Lei federal nº 14.133/2021**

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/ e www.comprasgovernamentais.gov.br

**CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 07/06/2023 às 08:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br

**ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **21/06/2023 às 09:00h** (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4015-6212, e no endereço eletrônico licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

**TUIUTI-SP, 06 DE JUNHO DE 2023.**

**JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA**
**Departamento de Compras e Licitação.**

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

**REPUPLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 023/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n 14.133/2021**

**PREÂMBULO**

| | |
|---|---|
| Interessado: | Departamento de Educação. |
| Referência: | Manifestação de Interesse nº 023/2023. |
| Fundamentação legal: | Dispensa de Licitação – art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput". |
| Prazo para apresentação de proposta: | até às 16:00 horas do dia 14/06/2023. |

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

**01. OBJETO**

*01.01.* Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para Contratação de empresa especializada na limpeza e coleta e descarte de fossas, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

**02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

*02.01.* Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

*02.02.* As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

*03.01.* A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br
*03.02.* A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
*03.03.* Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

**04. DISPOSIÇÕES FINAIS**

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 07 DE JUNHO DE 2023.

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe do Departamento de Educação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 033/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. I, da Lei Federal n 14.133/2021**

**PREÂMBULO**

| | |
|---|---|
| Interessado: | Departamento de Serviços Urbanos e Rurais. |
| Referência: | Manifestação de Interesse nº 033/2023. |
| Fundamentação legal: | Dispensa de Licitação – art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput". |
| Prazo para apresentação de proposta: | até às 16:00 horas do dia 14/06/2023. |

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

**01. OBJETO**

*01.01.* Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para *Aquisição de Calços de Deslize das Lâminas da motoniveladora RG 140B*, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

**02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

*02.01.* Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

*02.02.* As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

*03.01.* A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br
*03.02.* A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
*03.03.* Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

**04. DISPOSIÇÕES FINAIS**

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 07 DE JUNHO DE 2023.

Darci Aparecido Ferreira
Chefe do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 034/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021**

**PREÂMBULO**

| | |
|---|---|
| Interessado: | Departamento de Saúde. |
| Referência: | Manifestação de Interesse nº 034/2023. |
| Fundamentação legal: | Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput". |
| Prazo para apresentação de proposta: | até às 16:00 horas do dia 14/06/2023. |

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

**01. OBJETO**

*01.01.* Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para Aquisição de Detergente para uso no Departamento de Saúde, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

**02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

*02.01.* Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

*02.02.* As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

*03.01.* A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br
*03.02.* A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
*03.03.* Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

**04. DISPOSIÇÕES FINAIS**

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 07 DE JUNHO DE 2023.

Aline Eugenia Toricelli
Chefe do Departamento de Saúde

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 036/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n 14.133/2021**

**PREÂMBULO**

| | |
|---|---|
| Interessado: | Departamento de Educação. |
| Referência: | Manifestação de Interesse nº 036/2023. |
| Fundamentação legal: | Dispensa de Licitação – art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput". |
| Prazo para apresentação de proposta: | até às 16:00 horas do dia 14/06/2023. |

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

**01. OBJETO**

*01.01.* Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para Aquisição de Detergente para uso nas escolas municipais, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

**02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

*02.01.* Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

*02.02.* As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

*03.01.* A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br
*03.02.* A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
*03.03.* Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

**04. DISPOSIÇÕES FINAIS**

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 07 DE JUNHO DE 2023.

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe do Departamento de Educação

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018




**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Convocação**

**EDITAL N.º 046/2023**

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 22 de maio de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo n.º 006/2023 de 25 de abril de 2023, para tomar posse no emprego público, conforme abaixo descriminado:

**PROCESSO DP- 095/2023**

**EMPREGO: Diretor de Escola**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Thais Gabriela Dorta Menon “03º Lugar”

O candidato a acima relacionado terá o período de 02 dias a partir da data de publicação da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 06 de junho de 2023

**ANDERSON SANTOS CORREIA**

**Prefeito**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de junho de 2023.

.....